

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS ESTADO DE PERNAMBUCO CASA JOÃO SOARES DA FONSECA CNPJ:08.861.858.0001/52

RESOLUÇÃO Nº 04 / 2024

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO, PARA FINS DE EMPRÉSTIMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS, estado de Pernambuco, por meio de seu **Presidente**, através dos poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com art. 146 do Regimento Interno, desta egrégia Casa Legislativa, tendo o plenário aprovado, fica **promulgado** a seguinte Resolução;

- **Art. 1º** Esta Resolução dispõe sobre o percentual máximo aplicado para contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento dos servidores públicos municipais e agentes políticos da Câmara Municipal de Riacho das Almas.
- **Art. 2º** Os servidores públicos municipais vinculados ao Poder Legislativo, poderão autorizar a consignação em folha de pagamento em favor de terceiros, a critério da Administração e com reposição de custos, na forma definida em regulamento.

Parágrafo único. O total de consignações facultativas de que trata o *caput* deste artigo, não excederá a 45% (quarenta e cinco por cento) da remuneração mensal, observado que: 5% (cinco por cento) serão reservados exclusivamente para a amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito ou para a utilização com a finalidade de saque por meio de cartão de crédito.

- **Art. 4º** A contratação de nova operação de crédito com desconto automático em folha de pagamento deve ser precedida do esclarecimento ao tomador de crédito:
 - I do custo efetivo total e do prazo para quitação integral das obrigações assumidas;
 - II de outras informações exigidas em lei e em regulamentos.
- **Art.** 5º É vedada a incidência de novas consignações quando a soma dos descontos e das consignações alcançar ou exceder o limite de 70% (setenta por cento) da base de incidência do consignado.
 - Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Riacho das Almas/PE, 09 de dezembro de 2024.

NESTOR DE LIRA MOURA

PRESIDENTE

Rua Dr. Manoel Borba, 104 - Centro - Fone: (81)3745-1128 E-mail: camarariachodasalmas@gmail.com